



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.690, de 07 de outubro de 2004.**

"Dispõe sobre fixação de preços pela utilização de bens municipais".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os preços devidos pela utilização de bens patrimoniais por ocasião da realização do **51º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, que ocorrerá no período de **14 à 17 de outubro de 2004**, do corrente exercício, ficam assim fixados:

- 1 – INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO  
Preço mínimo, podendo ser explorados até três barracas em espaço do próprio parque..... R\$. 3.000,00
- 2 – INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE BEBIDAS  
por pirâmide – 3x3 – no período..... R\$. 225,00  
por pirâmide – 5x5 – no período..... R\$. 325,00
- 3 – INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE LANCHES  
Por pirâmide – 3x3 – no período..... R\$. 325,00  
Por pirâmide – 5x5 – no período..... R\$. 400,00
- 4 – CARRINHO DE PIPOCA, SORVETE E CHURROS  
no período ..... R\$. 125,00
- 5 – AMBULANTES DIVERSOS  
por período ..... R\$. 125,00
- 6 – INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE DOCES EM GERAL  
por pirâmide – no período ..... R\$. 225,00
- 7 – INSTALAÇÃO PARA BARRACAS DE ARTESANATO  
por pirâmide – no período ..... R\$. 125,00
- 8 – COMÉRCIO E OUTRAS ATIVIDADES  
por pirâmide – 3x3 - no período ..... R\$. 125,00



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

Decreto nº 4.690/04 – fls.02.

**9 – SERVIÇOS DE LANCHES E BEBIDAS NOS CAMAROTES**  
no período..... R\$. **225,00**

**10 – PUBLICIDADE EM BALÕES**  
por período .....R\$. **75,00**

**Artigo 2º** - Os interessados deverão providenciar o recolhimento dos respectivos valores junto ao Posto Banespa nesta Prefeitura.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.687, de 22 de setembro de 2004.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de outubro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO